



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA 065/2019

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 33, Inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal e Conselheira, membro Titular do Conselho Municipal de Previdência, DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO, para em conjunto com o Diretor Presidente, a partir da data de 01/ 01/2020 praticar os seguintes atos:

- a) assinar propostas ou contratos de abertura de conta, emitir, endossar e assinar cheques, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar talonários de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer retiradas mediante recibos;
- b) autorizar débitos, transferências e pagamentos em meio eletrônico, ou qualquer outro meio;
- c) solicitar informações de saldos, extratos de contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques nas contas corrente 19.295-3, 19.301-1, 19.305-4, 20.496-X na Agencia : 1663-2 .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV- Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis, em 16 de Dezembro de 2019.

